



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 087/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Alan do Forró Estilizado, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 67/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000969

II – CREDOR: ALAN RAMOS SOARES

III – CPF: [REDACTED]-7-74

IV – ENDEREÇO: Rua Magistério, 9, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-001.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do cantor Alan Forró Estilizado (Pessoa Física), para apresentação cultural na Festa de Cristo Rei, a realizar-se no bairro Nova Angra e Japuíba, Município de Angra dos Reis, conforme programação oficial do evento promovido pela Paróquia Cristo Rei, com apoio da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 22/11/2025, conforme item IV do Termo de Referência, DOC-SEI-00801180.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item II e III do Termo de Referência, DOC-SEI-00801180.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00801181, e justificativa de preços, DOC-SEI-00830922.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item VIII do Termo de Referência, DOC-SEI-00801180.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20250382, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000969, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de ALAN RAMOS SOARES, CPF: 14 [REDACTED]-7-74, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021 e quaisquer infringências ou

inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 17 de novembro de 2025.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 17/11/2025, às 12:29, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00843218** e o código CRC **5B3898B3**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000969

SEI nº 00843218

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: